

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPLAN.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP.....015

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, GAT, MDI, TUR, MOC, MMI, TEP.....016

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PORTARIA CEPEX.....025

SEÇÃO IV

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IEAR.....026

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.244 de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001118/2017-12**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA CECILIA COELHO DE SOUZA MOREIRA DE CAPISTRANO**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **DELFIN MOREIRA DE CAPISTRANO**, matrícula SIAPE nº. **302544**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **11/11/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8946-129 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.245 de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000389/2017-51**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **SEBASTIANA CASTRO DA SILVA ALONSO**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ALONSO**, matrícula SIAPE n.º **304217**, aposentado no cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **27/12/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8951-4612 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.246 de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001192/2017-39**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **JANICIA CORREA CHAGAS**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **ADALMI DA CRUZ CHAGAS**, matrícula **SIAPÉ n.º 304516**, aposentado no cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **22/01/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8944-9887 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.253 de 14 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000662/2017-47**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **ROSENE PORTO DE VASCONCELOS**, na qualidade de separado judicialmente com percepção de pensão alimentícia, com fundamento no art. 217, inciso II, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula **SIAPÉ n.º 306337**, aposentado e matrícula **SIAPÉ n.º 6306337**, ativo no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível II, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **05/01/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8661-718 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.256 de 14 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000868/2017-77**

RESOLVE:

Art. 1.º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS**, matrícula **SIAPÉ n.º 304500**, aposentado no cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **12/01/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8939-1842 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.257 de 14 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000810/2017-23**

RESOLVE:

Art.1 º **Conceder** pensão vitalícia a **ROBERT CARDOSO MILLS**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, da ex-servidora **PATRICIA CAVALCANTI PEREIRA NUNES MILLS**, matrícula **SIAPE n.º 755203**, aposentada no cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **10/01/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8938-954 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.260 de 15 de março de 2017.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do (Documento) datado de 13/02/2017, do Presidente da Comissão de Sindicância, **JAMES HALL**, referente ao processo nº 23069.050664/2016-04;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 57.625, de 16/01/2017, publicada no BS/UFF nº 011 de 17/01/2017, de conformidade com o que preceitua o Art. 145, § único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 9005-6770 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.267 de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002130/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 57.968, de 03 de fevereiro de 2017, da seguinte forma:

- Onde se lê: **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATHIAS DANTAS LINHARES**

- Leia-se: **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N°: 9217-1902 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.288 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050669/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ERIC SERGE SANCHES**, matrícula **SIAPÉ nº 307730**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236882, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 9008-3614 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.290 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040366/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA**, matrícula **SIAPE n.º 303526**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233569, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8909-7794 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.291 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011672/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA LUZIE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE n.º 306277**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701/405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235634, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8906-2409 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.295 de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008957/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NELSON SZILARD GALGOUL**, matrícula **SIAPE nº 310472**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238330, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35 (trinta e nove, trinta e cinco avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8929-6444 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº 01 de 13 de março de 2017.

1º - **Designar** os servidores como coordenadores dos projetos relacionados abaixo e os respectivos fiscais indicados pelos mesmos.

RESOLVE:

GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO	6649581	MONICA SILVANA DE QUEIROZ	02040446-5	23069009183/2015-24	075/2015	3682
LUCILENE MORANDI	3006773	RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA	1581262	23069.023391/2015-36	076/2015	3685
LEONARDO CARAVANA GUELMAN	1076977	JULIANA AMARAL DOS SANTOS	1639402	23069.009801/2015-36	078/2015	3679

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GISELE FARIA

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 146 de 16 de março 2017**

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

PROCESSO Nº 23069.040447/2017-89

INTERESSADO: JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA

ASSUNTO: Afastamento para Exercício Mandato Eletivo

DECISÃO: GAR, em 20/02/2017

Com base no Inciso III, Alínea A , do Art. 94, da Lei nº. 8.112/90, autorizo o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador, referente ao servidor **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, Professor do Magistério Superior - Assistente, Matrícula SIAPE nº 310659, **no período de 01/01/2017 a 31/12/2020**, conforme documentos comprobatórios de fls. 05 e 11.**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, REITOR.**

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N° 05 de 16 de março de 2017.**

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o aviso enviado pela Chefia do Departamento do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

RESOLVE:

1º) **Designar** a Comissão eleitoral para consulta pública para o cargo de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

2º) **Designar** os seguintes membros para a Comissão Eleitoral:

Docentes:

FABIÁN MAGIOLI NÚÑEZ - presidente da Comissão Eleitoral - SIAPE 2495399

MARINA TEDESCO CAVALCANTI - Vice-presidente - SIAPE 2861364

RAFAEL DE LUNA FREIRE - Secretário - SIAPE 2576357

Suplente:

CEZAR MIGLIORIN - SIAPE 2412876

FERNANDO MORAIS DA COSTA - SIAPE 1642326.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE
vice-diretora do instituto de artes e comunicação social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, Nº 002 de 16 de março de 2017.

A Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo arrolados para comporem, sob a presidência do primeiro membro, a banca para atuar no processo de seleção simplificada para professor substituto na área de Planejamento Cultural, a se realizar de 17/04/2017 a 19/04/2017, com o fim de ocupar a vaga do professora Maria Teresa Mattos de Moraes afastado para cursar doutorado.

1 – **WALLACE DE DEUS BARBOSA** (PRESIDENTE). SIAPE 1075417;

2 – **GILBERTO GOUMA**; SIAPE 311327;

3 – **MARIA ALICE NUNES COSTA**; SIAPE 1768244 e

4 – **LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO**; (SUPLENTE) SIAPE1080216.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUCIA MARIA PEREIRA BRAVO
Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 002 de 09 de março de 2017.

Constituição de Banca de Processo Seletivo Simplificado/Área: Direito Público.

A **Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, matrícula SIAPE n° 1571726, **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE n° 2867259, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785 e os suplentes **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1046508 e, **CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE n° 2046676 para, sob a presidência da primeira, comporem a Constituição de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado/Área: Direito Público.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé - MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 002 de 16 de março de 2017.

Designa banca de seleção de monitoria para
Representação Gráfica II

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso
de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **ADRIANA MATTOS CAÚLA E SILVA** (SIAPE 1290565),
CLARISSA DA COSTA MOREIRA (SIAPE 1887736) e **ANNA RACHEL B. E. JULIANELLI**
(SIAPE 1567112) para, sob a presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para
Representação Gráfica II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 003 de 16 de março de 2017.

Designa banca de seleção de monitoria para
Infraestrutura Urbana

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso
de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **ELOISA CARVALHO DE ARAUJO** (SIAPE 1630753), **SERGIO
RODRIGUES BAHIA** (SIAPE 2243699), **ADRIANA MATTOS CAÚLA E SILVA** (SIAPE
1290565), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Infraestrutura
Urbana..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 004 de 16 de março de 2017.

Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** (SIAPE 310887), **JORGE CRICHYNO PINTO** (SIAPE 306663), **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 3378941), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 005 de 16 de março de 2017.

Designa banca de seleção de monitoria para Análise e Expressão no Urbanismo

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **ANNA RACHEL B.E. JULIANELLI** (SIAPE 1567112), **ADRIANA MATTOS CAÚLA E SILVA** (SIAPE 1290565), **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 3378941), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Análise e Expressão no Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 05 de 08 de março de 2017.

O Chefe de departamento de odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **MARCOS DA VEIGA KALIL**, siape: 3111210 na qualidade de docente responsável pela disciplina Endodontia II – MOC00073, no ano de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR. N.º 006 de 16 de março de 2017.

Designa banca de seleção de monitoria para
Projeto de Urbanismo I

A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **SERGIO RODRIGUES BAHIA** (SIAPE 2243699), **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA** (SIAPE 1359245), **LEONARDO MARQUES MESENTIER** (SIAPE 6223651), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 06 de 14 de março de 2017.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do (a) aluno (a) **FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO GARCIA** matricula 111.16.144, constituída pelos Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** SIAPE 311516 (PRESIDENTE), **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR** (SIAPE 6310706), **RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA** (SIAPE 311012). Sob a orientação do Prof (a) **ELIZABETH COTTA MAIA** (SIAPE 3111497)

TEMA: “OBESIDADE INFANTIL: DA ETIOLOGIA A PREVENÇÃO”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 006 de 15 de março de 2017.

Designa membros para a Comissão Interna de Monitoria do TEP

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARCOS COSTA ROBOREDO** (presidente), matrícula SIAPE 2299921, **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES**, matrícula SIAPE 1808781, **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE 306945, e o técnico administrativo **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2258293, para comporem a Comissão Interna de Monitoria do TEP.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 07 de 14 de março de 2017.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do (a) aluno (a) **ANDREA WORM FURTADO** matricula 111.16.092, constituída pelos Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** (SIAPE 311516) (PRESIDENTE), **ARNALDO COSTA BUENO** SIAPE 6311659, **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS** (SIAPE 3118256). Sob a orientação do Prof (a) **ELIZABETH COTTA MAIA** (SIAPE 3111497).

TEMA: “ PNEUMONIA LIPOIDE NA INFANCIA“

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI N.º 08 de 14 de março de 2017.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do (a) aluno (a) **ALICE D'AVILA RIBEIRO** matricula 111.16.086, constituída pelos Professores: **CLAUDETEAPARECIDA ARAUJO CARDOSO** (SIAPE 1458469) (PRESIDENTE), **ADRIANA ROCHA BRITO** SIAPE 2517417, **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS** (SIAPE 3118256). Sob a orientação do Prof (a) **ELIZABETH COTTA MAIA** (SIAPE 3111497).

TEMA: “ PURPURA DE HENOCH-SCHONLEIN: APRESENTAÇÃO ATÍPICA – RELATO DE CASO “

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 09 de 14 de março de 2017.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do (a) aluno (a) **LUCAS DA COSTA CIRILO** matricula 111.16.089, constituída pelos Professores: **BARTOLOMEU CAMARA FRANÇA** SIAPE 1684220 (PRESIDENTE), **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR** SIAPE 6310706, **RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA** SIAPE 311012. Sob a orientação do Prof (a) **ELIZABETH COTTA MAIA** SIAPE 3111497.

TEMA: “ ESTEATOSE HEPATICA NA INFANCIA: RELATO DE CASO “

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO III

Parte1:**PORTARIA CEPEX N.º 005 de 19 de outubro de 2016.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **Constituir Grupo de Trabalho** que tem por finalidade elaborar Regulamentação das atividades dos Docentes com regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais com dedicação exclusiva.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

Prof. RICARDO THIELMANN

Prof. LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ

Prof. THIAGO BORGES RENAULT

Prof.ª CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES

Téc.ª-Admin. MARIA LEONOR VEIGA FARIA

Disc. LUCAS GETIRANA

III - A presidência do referido Grupo de Trabalho caberá ao Prof. Luis Gustavo Zelaya Cruz.

IV - Este Grupo de Trabalho terá um prazo inicial de sessenta (60) dias para apresentar sua proposta, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Comissão Eleitoral Local do Curso de Políticas Públicas– IEAR/UFF

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Políticas Públicas, instituída pela DTS 01, publicada no dia 14 de março de 2017, em consonância com a deliberação da Coordenação do Curso de Políticas Públicas da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Políticas Públicas é composta pelos professores **RAFAEL BARROS VIEIRA** (Presidente), **DEMIAN BEZERRA DE MELO** (Vice-Presidente), **JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO** (Secretário Geral) e **FABIANO DIAS MONTEIRO** (suplente), e pelos discentes **LUCAS SOARES** (titular) e **BRUNA RODRIGUES** (suplente)

2. Das Inscrições:

As inscrições das chapas dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria do Instituto de Educação, localizada no andar térreo do mesmo, nos dias 22 e 23 de março de 2017, das 14 às 20 horas. A inscrição poderá ser realizada por um dos integrantes de cada chapa inscrita.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis, no dia 24 de março de 2017, às 14 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 9.

Parágrafo Único.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 11 e 12 de abril de 2017, das 14h00min às 20h00min, no andar térreo do Instituto

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 12 de abril de 2017, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser docentes vinculados ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP), do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1 Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.2. Poderão candidatar-se os docentes que cumpram os seguintes requisitos:

a) professores ocupantes das classes de assistente ou adjunto;

7.3. Não poderão candidatar-se:

a) professores que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF; e

b) professores em licença sem vencimento.

8. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

9. Do Direito ao Voto:

9.1. Poderão votar:

a) O(a) servidor(a) docente do quadro permanente da UFF, com turmas ativas nos cursos de Políticas Públicas do IEAR, no primeiro semestre de 2017;

b) O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do quadro permanente da UFF, lotado(a) no Instituto de Educação de Angra dos Reis;

c) Os(as) alunos(as) do Curso de Graduação em Políticas Públicas do IEAR, que esteja devidamente matriculado(a) no primeiro semestre de 2017.

9.2. Não poderão votar:

a) O(a) aluno(a) que estiver com trancamento total de matrícula no primeiro semestre de 2017;

b) O(a) aluno(a) que estiver matriculado(a) apenas em disciplinas de cursos pagos ou de extensão.

9.3. O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na Universidade.

9.4. Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV no 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

9.5. Docentes e servidores técnico-administrativos utilizarão cédulas da mesma cor (verde) e alunos votarão em cédulas brancas, sendo aplicados à contagem dos votos os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV no 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

10. Do período de gestão

O período de gestão será de 2 (dois) anos.

11. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n. 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Políticas Públicas, cabendo recursos às instâncias superiores.

Angra dos Reis, 13 de março de 2017.

RAFAEL BARROS VIEIRA

Presidente da Comissão

#####